



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 028/2026

DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

“Referenda a Deliberação nº 019/2026 que aprovou, *ad referendum* da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a revisão do Plano de Aplicação Plurianual– PAP do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna – PS1, para o período de julho de 2026 a junho de 2031.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

DELIBERA:

Art. 1º Fica referendada a Deliberação nº 019/2026 que aprovou, ad referendum da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a revisão do Plano de Aplicação Plurianual– PAP do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna – PS1, para o período de julho de 2026 a junho de 2031.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2026.

Gilberto de Souza Pereira
Presidente do CBH Preto e Paraibuna



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: (32) 3692-9271
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com